



DESPACHO N.º 5/DG/2021

Considerando que por força do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, podem ser atribuídos prémios de desempenho, nos termos do artigo 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito.

Considerando que por força do artigo 17.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, a partir de 2020, foi retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito, a ser feito na sua totalidade, sendo assim, permitidas alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 158º da LTFP.

Considerando que importa reconhecer o empenho e contributo dos trabalhadores da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Determino que:

- No ano de 2021, sem prejuízo das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, haverá lugar a alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho;
- As alterações e prémios abrangem todos os trabalhadores em funções em qualquer das unidades orgânicas da DGRM;
- Os montantes máximos dos encargos a suportar são os seguintes:

Carreira/Categoria	Montante Máximo		
	Alterações de PRG	Prémios desempenho	
Técnico superior/Especialista informática	€ 23.800	1 Prémio	€ 7.895
Inspetor (pesca/navios)	€ 2.800	1 Prémio	
Assistente técnico/Coordenador técnico/Técnico de informática/Inspetor adjunto	€ 11.900	1 Prémio	
Assistente operacional/Marinheiro/Fiscal de Obras	€ 1.400	1 Prémio	



O presente despacho é tornado público por divulgação na página eletrónica da DGRM.

DGRM, 15 de janeiro de 2021

O Diretor-Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos Simão', with a long horizontal stroke at the end.

José Carlos Simão